



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. SUBTENENTE ELIABE**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 104/2022

Requeiro, de acordo com artigo 42, IV, do Regimento Interno, após ouvido o Colegiado de Líderes, que seja registrado nos anais desta Casa Legislativa, VOTO DE PROFUNDO PESAR pelo falecimento de José Armando Alves, ocorrido no último dia 05 de agosto em Riachuelo/RN

Requeiro, outrossim, o envio deste VOTO DE PESAR aos familiares do Sr. José Armando Alves, em nome da viúva a sra. Joana D'arc Cavalcante Alves no seguinte endereço: Rua Monsenhor Expedito de Medeiros, 248, centro, Riachuelo/RN, CEP 59470-000.

JUSTIFICATIVA

Filho do ex-prefeito José Alves de Lima (in memorian) e Dona Valdelice Alves, Armando Alves, era funcionário público federal aposentando, e exerceu importante trabalho pra saúde de Riachuelo como funcionário da antiga SUCAN.

José Armando deixa espos, duas filhas e cinco Netos. Lamentamos a morte deste ilustre cidadão riachuelense, externando sentimentos de pesar aos seus familiares e amigos.

SUBTENENTE ELIABE

DEPUTADO ESTADUAL



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ELIABE MARQUES
DA SILVA**, em 09/08/2022, às 09:45.

